

Matéria Legislativa Indicação - 183/2022

De: Paulo P. - GABPAULO

Para: SEC - SECRETARIA

Data: 29/07/2022 às 10:31:54

Setores envolvidos:

SEC, GABPAULO

Pintura dos Paralelepípedos

Data da apresentação*:

29/07/2022

Regime de Tramitação*:

Ordinária

Exmo. Sr. Elói Mariano Rocha

Prefeito Municipal

Tijucas – SC

Senhor Prefeito,

O Vereador que abaixo subscreve, no uso de suas prerrogativas legais e de acordo com a Lei Orgânica do Município de Tijucas, solicita a Vossa Excelência que analise a possibilidade de pintar os paralelepípedos das esquinas de amarelo. Respeitando a lei de trânsito brasileira.

—
Paulo Cesar Pereira
VEREADOR

Anexos:

pintura_meio_fio.docx

pintura_meio_fio.pdf



**República Federativa do Brasil
Estado de Santa Catarina
Câmara Municipal de Tijucas**



Tijucas (SC), 29 de Julho de 2022.

INDICAÇÃO

**Exmo. Sr. Elói Mariano Rocha
Prefeito Municipal
Tijucas – SC**

Senhor Prefeito,

O Vereador que abaixo subscreve, no uso de suas prerrogativas legais e de acordo com a Lei Orgânica do Município de Tijucas, solicita a Vossa Excelência que analise a possibilidade de pintar os paralelepípedos das esquinas de amarelo. Respeitando a lei de trânsito brasileira.

Justificativa: Estacionar a menos de cinco metros de uma esquina é proibido, mas muitos motoristas insistem em burlar a lei. O Código de Trânsito Brasileiro (CTB) estabelece multa de R\$ 85,13 e perda de quatro pontos na Carteira Nacional de Habilitação (CNH) para quem comete a infração.

Cordialmente,

**PAULO CÉSAR PEREIRA
VEREADOR – PSD**



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3B5C-CE29-D0F5-F25D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



PAULO CESAR PEREIRA (CPF 863.XXX.XXX-15) em 29/07/2022 10:32:20 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://camaratijucas.1doc.com.br/verificacao/3B5C-CE29-D0F5-F25D>